



**SÃO
CRISTÓVÃO**
PREFEITURA



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 91/2019
14 de Fevereiro de 2019

Homologação da Portaria nº0012/2019 da
Secretaria Municipal de Educação de São
Cristóvão – SEMED.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017,

RESOLVE

Art.1º. Homologar a Portaria nº0012/2019, de 13 de fevereiro de 2019, que institui comissão especial para realização de Processo Seletivo Simplificado –PSS regido pelo Edital nº 01/2019/SEMED/SC.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Município de São Cristóvão/SE, 14 de fevereiro de 2019.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 0012/2019
De 13 de fevereiro de 2019

Institui Comissão Especial para
realização de Processo Seletivo
Simplificado – PSS regido pelo Edital n.º
01/2019/SEMED/SC.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Quiteria Lucia Araujo de Barros, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal nos termos do Decreto n.º 173/2018, de 16 de maio de 2018, em conformidade com o Art. 53 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, compatibilizado com as disposições dos Art. 2º e 64 da Lei Complementar n.º 47 de 26 de dezembro de 2017 e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do que dispõe o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal da República; e

CONSIDERANDO a necessidade de promover às contratações necessárias à regular prestação dos serviços públicos para atender às demandas das Escolas da Rede Municipal de Ensino de São Cristóvão; e

CONSIDERNADO a necessidade de assegurar o direito à Educação de qualidade.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS para os Cargos de Professor, Cuidador Educador, Merendeiro, Executor de Serviços Básicos, Motorista de Transporte Escolar, Monitor de Transporte Escolar e Intérprete de Libras da Rede Municipal de Ensino de São Cristóvão/SE.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria será composta pelos seguintes servidores:

- I – Maria Lúcia de Góis, CPF n.º 516.483.695-53 – representante da SEMED/SE.
- II – Weclesio Nascimento Santos, CPF n.º 609.945.095-53 – representante da SEMED/SC;





III – Andrey Cesar Silva de Castro Louzada, CPF nº 040.062.135-57 – representante da SEMED/SC;

IV – Alisson Menezes de Sá, CPF nº 984.876.205-15 – representante da SEPLOG/SC;

V – Luciene Santos Silveira, CPF nº 002.479.125-30 – representante da PGM/SC;

VI – Maria Auxiliadora de Carvalho Silva Carneiro, CPF nº 532.685.555-00 – representante da Controladoria Geral do Município/SC.

Parágrafo único. A Comissão será Presidida pelo membro indicado no inciso I, deste artigo, que deverá coordenar as ações e procedimentos necessários à realização das etapas do Processo Seletivo Simplificado de que trata esta Portaria.

Art. 3º Compete a Comissão promover a realização do Processo Seletivo Simplificado em conformidade com o previsto no Edital nº 01/2019/SEME/SC, bem como dirimir quaisquer dúvidas que surgirem no curso do certame e deliberar sobre os casos omissos.

Art. 4º Aos membros desta Comissão será concedido um adicional no valor de 133 (cento e trinta e três) Unidades Fiscais do Município – UFM/SC, sob a responsabilidade do órgão de lotação dos servidores.

Art. 5º Os trabalhos desta Comissão deverão ser realizados no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de publicação desta Portaria, podendo este ser prorrogado desde que caracterizada a necessidade.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Publique-se.

São Cristóvão/SE, 13 de fevereiro de 2019.


QUITERIA LUCIA ARAUJO DE BARROS
Secretária Municipal de Educação